

**LEI N° 496/2017**

**de 01 de fevereiro de 2017**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

**EMENTA: DENOMINA DE ZELINA RODRIGUES DE PINHO A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA PROJETADA, NA COMUNIDADE ESPINHEIRO, NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MADALENA**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada de **ZELINA RODRIGUES DE PINHO**, a Rua atualmente conhecida como Rua Projetada, localizada na Comunidade Espinheiro, iniciando-se na lateral direita da residência do Sr. José de Pinho Vieira (Dequinha), passando pela casa da homenageada seguindo em direção a comunidade de Lagoa do Senador, mais precisamente até o campo de futebol.

**Art. 2°** - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placa que indique o nome da mesma e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, COELCE, etc.

**Art. 3°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Madalena, em 01 de fevereiro de 2017.

*Maria Sônia de Oliveira Costa*

**MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA**  
**Prefeita Municipal de Madalena**